



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 021/2004, de 30 de novembro de 2004

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor deste Centro, a oferta de 40 (quarenta) vagas no Vestibular do 1º semestre de 2005 para o Curso Superior de Licenciatura em Biologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA; e

considerando a solicitação do Memo nº 64/2004/DCS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor deste Centro, a oferta de 40 (quarenta) vagas no Vestibular do 1º semestre de 2005 para o Curso Superior de Licenciatura em Biologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Ferreira Costa
Presidente